



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de novembro de 2020

Edição 1500 - Ano XV - Semanal

DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000154/20 de 4 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001386/19 de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 272.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|------------|
| 08 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS | 156.000,00 |
| 08.01.10.302.0011.2.064-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS | 116.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|------------|
| 08 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.01.10.301.0010.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS | 116.000,00 |
| 08.01.10.301.0010.2.063-3.1.90.16.00.00.00.00 - 1494 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL | 6.000,00 |
| 08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1494 - MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Novembro de 2020

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 155/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Roseno de Paula, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.779.890-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 038.326.779-09, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo III, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para desempenhar as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Obras, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 04 de novembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

ANEXOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO
DE PREÇO Nº 045/2020
PROCESSO Nº 154/2020**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 045/2020, Processo nº 154/2020, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atendimento das Secretarias Municipais do Município, por um período de 12 (doze) meses após a assinatura, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 05/11/2020, até às 08:30 horas do dia 18/11/2020.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 18/11/2020.

Local: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados

no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 04 de Novembro de 2020.

ROBERTO DA SILVA
Secretário de Administração

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br